



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **ATÉ R\$ 17.600,00**

YANN
MICHEL
TEIXEIRA
DUARTE
05/07/2022 19:24

GISELE
CARVALHO D
SILVA
NASCIMENTO
06/07/2022 13:24

ALECIO
JOSE
RIFTEL
06/07/2022 16:13

1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAAC: 09012 - SEOF Imprevisíveis

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: SEOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

Unidade Gestora de Orçamento: SEOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto:

Assinatura de acesso ao Sistema Web GESTÃO TRIBUTÁRIA, Plano Ouro, para o período de 12 meses, contados da data de disponibilização dos logins e senhas para acesso.

Especificação detalhada do objeto:

Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço.

1. A ferramenta deve abranger orientações acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS, COFINS) e ISSQN, diferenciando a natureza jurídica do fornecedor.
 - a. na consulta, quando o serviço for prestado por Microempreendedor Individual, indicar no resultado se a atividade pode ser exercida por esta categoria (MEI). Da mesma forma, deve fazer essa análise caso o fornecedor seja optante pelo Simples Nacional.
2. A ferramenta de consulta deve diferenciar o tratamento dos entes contratantes de acordo com sua natureza jurídica. Para o TRT12, a ferramenta deve apresentar orientações específicas aplicáveis aos Órgãos Públicos Federais.
3. Na contratação de autônomos (pessoa física), a ferramenta de consulta deve abranger:
 - a. a incidência do INSS, para os casos de retenção na fonte e/ou contribuição patronal;
 - b. a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte.
4. A ferramenta deve permitir consulta relativa à tributação na fonte pelo código da atividade ou sua descrição na Lcp 116/2013 ou, ainda, pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
5. Devem ser disponibilizadas, durante a vigência da contratação, atualizações sem custo adicional.
6. Deve permitir o cadastro de até seis usuários.
7. O sistema web deverá estar disponível de forma ininterrupta durante a vigência da contratação.
8. Deve permitir o acesso a banco de dados sobre legislação tributária, com pesquisa estruturada e permanentemente atualizado.
 - a. o ambiente de pesquisa deve oferecer a possibilidade de identificar a natureza jurídica do contratante, vinculando-a à consulta da legislação por meio de filtros específicos;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- b. o ambiente da solução (sítio web), deve apresentar um ambiente preciso e objetivo, com conteúdo de fácil localização, seleção e direcionado para as informações relevantes para o TRT12 (não deve conter informações relacionadas à retenção/recolhimento de tributos não aplicáveis aos órgãos federais, como ICMS ou IPI, por exemplo);
 - c. o ambiente deve conter recursos multimídia para exibição do conteúdo pesquisado.
9. Deve dispor de canais para suporte em caso de dúvidas ou erros na utilização da ferramenta.

4 - Justificativa

Justificativa para a aquisição: O objetivo é obter suporte técnico-jurídico aos trabalhos relacionados com retenções de tributos e contribuições previdenciárias, visando uma correta aplicação da legislação tributária, evitando retenções indevidas sobre os pagamentos realizados aos fornecedores de bens e serviços. Visa, ainda, o melhor atendimento à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, que impõe aos órgãos públicos federais a obrigatoriedade da retenção e dos recolhimentos dos tributos federais; e quanto aos tributos municipais, o atendimento à Lei Tributária de cada Município. Vislumbra-se, também, a otimização no tempo de pesquisa, bem como minimização de erros na interpretação da legislação e nos cálculos dos tributos, por tratar-se de ferramenta que reúne diversas legislações tributárias, atualizadas, considerando, inclusive, que a legislação tributária é bastante dinâmica.

Conforme pesquisa realizada no mercado, existem atualmente três ferramentas que se enquadram na demanda pretendida, fornecidas pelas seguintes empresas: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda; Econet Editora e Consultoria Empresarial Ltda; Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.

Contudo, apenas a ferramenta disponibilizada pela Open atende a todos os requisitos especificados acima, contendo interface direcionada ao atendimento das demandas de entes públicos. Algumas características e funcionalidades que apenas a ferramenta da empresa Open oferece: incidência de INSS na contratação de pessoas físicas autônomas e de cooperativas de trabalho; diferenciação pela natureza jurídica do fornecedor, com orientações específicas para cada caso; alertas quando determinado serviço não puder ser prestado por MEI ou optante pelo Simples Nacional; orientações quanto à incidência do IRRF nos pagamentos a serem realizados; consulta da tributação pelo código da atividade ou CNAE; ambiente de consulta livre de informações irrelevantes para os entes públicos, ou seja, não há poluição visual com conteúdos sobre tributos não operacionalizados pelo TRT12 (ICMS, IPI, IOF, Impostos de exportação, Importação, dentre outros).

5 - Forma da contratação

A ferramenta "Gestão Tributária" possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva e singular. Considera-se, ainda, a expertise de seu idealizador, Alexandre Marques Andrade Lemos, profissional com mais de 20 anos de experiência em Contabilidade e Direito Tributário. O profissional já ministrou cursos no âmbito da JT, é responsável pelo site Foco Tributário e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios, atualmente em sua oitava edição.

Fundamento para inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****6 - Sustentabilidade**

Preterir consultas em mídias físicas (livros e manuais impressos) em favor de consultas em meios digitais, ao se deixar de adquirir novos volumes a cada alteração na legislação, bem como a opção por utilizar um sistema de banco de dados com geração de relatórios em mídia digital, além de garantir maior agilidade aos processos de trabalho, preza pela preservação do meio ambiente e economia de recursos materiais como papel celulose e toda a energia necessária para produção e logística de fornecimento deste insumo, contribuindo assim com a não produção de material que, via de regra, sofre descarte em curto espaço de tempo.

7 – Critério de seleção do fornecedor

A contratação pretendida tem como base inexigibilidade de licitação: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

A documentação exigível para o caso encontra-se regular:

- ❖ *Certidão Negativa do FGTS;*
- ❖ *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;*
- ❖ *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- ❖ *Portal da Transparência do Governo Federal.*

8 – Obrigações das partes

A Contratada obriga-se a:

- a) observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta;*
- b) fornecer acesso ao “software” através de login e senha autenticado no site www.gestaotributaria.com.br;*
- c) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para a contratação;*
- d) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.*

O Contratante deverá se obrigar a:

- a) acompanhar a execução do contrato;*
- b) efetuar o pagamento, nos prazos e condições estabelecidos;*
- c) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento dos serviços contratados;*

9 – Gestão e Fiscalização

Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fiscal: Yann Michel Teixeira Duarte Matrícula: 4403 Lotação: SEOF E-mail: yann.duarte@trt12.jus.br Ramal: 4059 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica <i>* Servidor já realizou curso externo com essa mesma nomenclatura e finalidade, averbado em seus assentamentos funcionais.</i>	Gestor: Alécio José Riffel Matrícula: 1432 Lotação: SEOF E-mail: alecio.riffel@trt12.jus.br Ramal: 4056 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
Fiscal Substituto: Gislene Carvalho da Silva Nascimento Matrícula: 4514 Lotação: SEOF E-mail: gislene.nascimento@trt12.jus.br Ramal: 4059 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	Gestor Substituto: Geovany Gamba Matrícula: Lotação: SACOF E-mail: geovany.gamba@trt12.jus.br Ramal: 4062 O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG*? ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

Atribuições do gestor:
a) determinar o que for necessário à regularização das desconformidades verificadas;

Atribuições do fiscal:
a) fiscalizar a execução do contrato, de modo a que sejam cumpridas todas as condições da proposta;
b) comprovar e relatar, por escrito, as irregularidades;
c) certificar a prestação dos serviços.

10 – Recebimento do objeto

Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, mediante a certificação dos serviços com o preenchimento do Termo de Recebimento Provisório, e do recebimento definitivo certificado pelo gestor da contratação com o preenchimento do Termo de Recebimento Definitivo.

11 – Condições de pagamento

O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis, após recebimento definitivo do objeto (liberação do acesso) e ateste da nota fiscal.

A liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.

*d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e, **caso aplicável**, os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;*

12 – Penalidades

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas da Lei nº 8.666/93 e, ainda, o seguinte:

- ❖ *A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa.*

13 – Análise dos orçamentos

Conforme pesquisa de mercado realizada na própria ferramenta, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 7.188,00 referente a contratação de uma licença para 6 usuários pelo período de 12 meses.

** Foi concedido um upgrade do plano Ouro para o plano Diamante (acesso ilimitado) nos primeiros 12 meses de assinatura.*

	Órgão	Valor em R\$	Data do Empenho
1	TRE ALAGOAS - Ano 2022	7.188,00	14/02/2022
2	TRE SERGIPE - Ano 2022	7.188,00	20/05/2022
3	TRT 9ª Região (PR) - Ano 2022	7.188,00	17/06/2022
4	TRE ACRE - Ano 2022	7.188,00	13/04/2022





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Obs.: No doc. 15 deste PROAD consta extração do Tesouro Gerencial (dados do SIAFI), com a lista destas e outras contratações semelhantes no exercício 2022, para complemento da informação acima. Não foi possível obter na página da Transparência de alguns órgãos cópias das notas de empenho elencadas.

O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

14 – Recursos orçamentários

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Secretaria de Orçamento e Finanças para o exercício de 2022.

Programa de Trabalho:

02.122.0033.4256.0042 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PAAC SEOF Imprevisíveis 2022 item 09012

15 – Informações complementares

Responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos, Yann Duarte ou Gislene Nascimento, por chat (Gtalk - Hangouts) ou pelo (48) 3216-4059.

16 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:

Nome: Gislene Carvalho da Silva Nascimento

Matrícula: 4514

Lotação: SEOF

E-mail: gislene.nascimento@trt12.jus.br

Ramal: 4059

Nome: Yann Michel Teixeira Duarte

Matrícula: 4403

Lotação: SEOF

E-mail: yann.duarte@trt12.jus.br

Ramal: 4059

Data: 05/07/2022

